

## Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador Pedro Gadelha



PROT N 0159/2002 Em, 09 /02 /2002

> JUZIANE SINVA GOINES AUZIAN LEGISLATIVO MOTO (109/10)

## INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça transporte escolar para as crianças de Boa Esperança até a creche de Rio Dourado.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo atender a esta importante demanda daquela comunidade. O acesso a escola é fundamental e pela geografia do distrito de Rio Dourado, Boa Esperança fica distante e com acesso difícil, pois é dividido pela BR-101. Com a volta as aulas, esse medida é urgente.

Casimiro de Abreu, 09 de fevereiro de 2022.

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos VEREADOR